

## Reunião do Executivo da UFAFDN

### Ata n.º 1

Aos trinta e um dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30 reunlu na Rua da Vilarinha, 1090, no Porto, o Executivo da Junta da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adlante designada por UFAFDN), com as presenças de: Cláudia de Faria Bravo (CB), Francisco Lourenço (FL), Alda Matos (AM), Marta Pinheiro (MP), Germano Pinheiro (GP), Miguel Garrett (MG) e Vasco Mendes (VM).

A Senhora Presidente começou por ler a **ordem de trabalhos** e que passo a mencionar e a desenvolver, ponto por ponto:

1.1 Nomeação da Secretária e do Tesoureiro da Junta da UF;

1.2 Distribuição de funções, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

1.3 Designação do substituto legal da Presidente da Junta da UF, nas faltas e impedimentos, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

1.4 Designação de delegação de competências nos termos das alíneas c), d), l), p) e t), do número 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

1.5 Deliberação da periodicidade, dia e hora das reuniões ordinárias do Órgão Executivo, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

1.6 Proposta de repartição do exercício de funções, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

1.7 Deliberação sobre quem obriga a Junta da UF para movimentar as contas bancárias disponíveis.

1.8 Deliberação sobre a autorização de despesas e montante máximo pela Presidente da Junta da UF.



**DELIBERAÇÕES:**

**Ponto 1.1.** A Senhora Presidente da Junta nomeou o Dr. Vasco Mendes, como Tesoureiro do Executivo, e o Dr. Miguel Garrett, como Secretário do Executivo.

**Ponto 1.2** A Senhora Presidente da Junta, procedeu à distribuição de funções pelos Vogais, ficando as competências, assim distribuídas:

A Senhora Presidente, Dr.ª Cláudia Bravo, para além de todas as competências que a Lei determina, assumirá a coordenação e superintendência de todos os serviços e atividades da União das Freguesias, com a responsabilidade direta da Comunicação e Imagem, Cultura e Lazer. \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, Dr. Vasco Mendes para além das competências inerentes ao cargo, assumirá a responsabilidade do Desporto e da Juventude. \_\_\_\_\_

O Secretário, Dr. Miguel Garrett, para além das competências que a Lei confere ao cargo, assumirá a responsabilidade dos Mercados. \_\_\_\_\_

O Vogal, Dr. Francisco Lourenço assumirá a responsabilidade das Coletividades, Economia e Secretaria-Geral. \_\_\_\_\_

A Vogal, Dr.ª Marta Pinheiro, assumirá a responsabilidade da Ação Social e Recursos Humanos. \_\_\_\_\_

O Vogal, Arq.º Germano Pinheiro, assumirá a responsabilidade de Mobilidade, Urbanismo, Espaço Público, Proteção Civil e Património. \_\_\_\_\_

A Vogal, Dr.ª Alda Matos, assumirá a responsabilidade dos Cemitérios, Séniores, Educação. \_\_\_\_\_



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**Ponto 1.3.** A Senhora Presidente da Junta designou como seu substituto, em termos legais, nas suas faltas e impedimentos, o Vogal Dr. Francisco Lourenço, de acordo com o previsto na alínea b) do nº2 do art. 18º da lei nº75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 1.4.** A presidente determinou que não designará, no presente, nenhum vogal, para a delegação de competências previstas nas alíneas c), d), l), p) e t) do número 1 do art. 18º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 1.5.** O Órgão Executivo, deliberou que as reuniões ordinárias do Executivo, seriam realizadas, quinzenalmente, preferencialmente às terças-feiras, às 18h00, na Rua da Vilarinha, 1090, e que as reuniões públicas do Executivo, seriam realizadas mensalmente, no mesmo horário e local. A primeira reunião quinzenal realizar-se-á no dia 4 de novembro de 2025 e as reuniões públicas do Executivo, mensais, serão na última reunião do mês.

Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.

**Ponto 1.6.** O Órgão Executivo, no âmbito das suas competências, deliberou que a Sr.ª Presidente, Dr.ª Cláudia Bravo, exerce funções em regime de tempo inteiro e em exclusividade, e que a Vogal Dr.ª Alda Matos, a Vogal Dr.ª Marta Pinheiro, o Vogal Dr. Francisco Lourenço e o Vogal, Dr. Germano Pinheiro, terão, cada um, meio tempo remunerado. O tesoureiro Dr. Vasco Mendes e o Secretário Dr. Miguel Garrett exercerão funções em regime de não permanência.

**Ponto 1.7.** O Órgão Executivo deliberou que poderão movimentar as contas bancárias da Junta da União das Freguesias, a Presidente Dr.ª Cláudia Bravo, o Vogal, Dr. Francisco Lourenço e o Tesoureiro, Dr. Vasco Mendes, sendo obrigatórias, para todos os movimentos bancários, duas assinaturas cumulativas.

Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.

**Ponto 1.8.** O Órgão Executivo deliberou que a Senhora Presidente pode autorizar despesas até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros).

Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.



UNIÃO

DAS FREGUESIAS

ALDOAR

FOZ DO DOURO

NEVOGILDE

Porto, 31/10/2025

*Handwritten marks and signatures in the top right corner.*

A Presidente

(Cláudia de Faria Bravo)

*Handwritten signature of Cláudia de Faria Bravo.*

O Tesoureiro

(Vasco Mendes)

*Handwritten signature of Vasco Mendes.*

O Secretário

(Miguel Garrett)

*Handwritten signature of Miguel Garrett.*

O Vogal

*Handwritten signature of Francisco Lourenço.*  
(Francisco Lourenço)



Aldoar (Sede) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - CTT  
Rua da Vilarinha, 1090 - 4100-613 Porto - T. 226 198 270  
Foz do Douro (Polo) - Secretariado Municipal  
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 226 180 613

[www.aldoarfozdoouronevogilde.pt](http://www.aldoarfozdoouronevogilde.pt) | [geral@uf-aldoarfozdoouronevogilde.pt](mailto:geral@uf-aldoarfozdoouronevogilde.pt)

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

A Vogal

(Marta Pinheiro)

*Marta Pinheiro*

A Vogal

(Alda Matos)

*Alda Matos*

O Vogal

(Germano Pinheiro)

*Germano Pinheiro*

